



## EDITAL Nº 1017/2022

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

**JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 5 de dezembro de 2022, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução da empreitada de “Trabalhos de adaptação de equipamentos e integração de instalações semaforicas e plataforma de gestão remota” no concelho, no período compreendido entre os dias 10 de dezembro de 2022 e 18 de janeiro de 2023, cujos trabalhos foram adjudicados à firma Soltráfego - Soluções de Trânsito, Estacionamento e Comunicações, SA.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito no concelho:

**Circulação condicionada/alternada, e paragem e estacionamento proibidos**, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 9 de dezembro de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,